



Câmara de Capelinha

construindo uma grande história
CNPJ 20.638.201/0001-26

PROJETO DE LEI Nº 003 /2018

Esta Proposição Entrou Em Tramitação

Na Data De: 29/02/18

Gedalvo Fernandes De Araújo
Presidente / PMDB

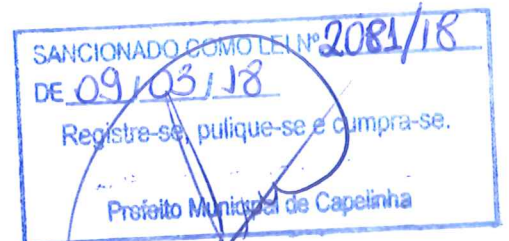
Dispõe sobre: "Denominação de logradouro público do município de Capelinha/MG e dá outras providências."

O povo do Município de Capelinha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado como TRAVESSA MANOEL MOREIRA o logradouro público localizado no bairro Aparecida, no município de Capelinha/MG, com início na Rua Manoel Moreira, tendo como ponto georeferencial e coordenada: E - 761614,783, N - 804194,899; e término na altura da Rua Serafim Martins Cordeiro, tendo como coordenada: E - 761655,956, N - 8041966,390".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Capelinha (MG), 19 de Fevereiro de 2018.



José Avenir Ferreira Duarte
José Avenir Ferreira Duarte

Vereador PSB

Aprovado em 26/02/18
Por Unanimidade Dos Srs. Vereadores

Gedalvo Fernandes De Araújo
Presidente / PMDB